



**INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
2017**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016  
 (Em Reais 1)

**ATIVO**

	NE	31 de Dezembro	
		2017	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes S/ Restrição	6	62.374,32	84.657,62
Caixa e Equivalentes C/ Restrição	6	56.617,16	58.423,34
Clientes	7	27.153,15	27.182,34
Convênios e Subvenções a Receber C/ Restrição	21	1.400.826,04	79.654,39
Adiantamentos		20.234,74	-
Despesas antecipadas		5.133,82	1.715,42
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.572.339,23</b>	<b>251.633,11</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Realizável a Longo Prazo	8	14.617,84	14.355,46
Imobilizado líquido S/ Restrição	10	5.287.110,78	5.140.484,35
Intangível líquido S/ Restrição	10	400,16	800,12
Imobilizado líquido C/ Restrição	10	274.720,68	279.017,29
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>5.576.849,46</b>	<b>5.434.657,22</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.149.188,69</b>	<b>5.686.290,33</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016  
 (Em Reais 1)

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>NE</u>	<u>31 de Dezembro</u>	
		<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>			
Fornecedores		7.743,03	7.203,32
Obrigações trabalhistas e sociais	11	299.843,55	350.384,91
Obrigações fiscais e tributárias	12	3.111,55	2.289,11
Anuidades antecipadas	13	93.860,74	99.219,13
Convênios e Subvenções a Realizar	21	1.657.930,10	-
Receita Diferida *(NBC TG 07)		265.014,31	269.310,92
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>2.327.503,28</b>	<b>728.407,39</b>
<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>			
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>			
Patrimônio Social	18	1.110.513,46	1.060.139,64
Ajustes de Avaliação Patrimonial	19	3.847.369,48	4.004.251,48
Superávit / (Déficit) do Período		(136.197,53)	(106.508,18)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>4.821.685,41</b>	<b>4.957.882,94</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>7.149.188,69</b>	<b>5.686.290,33</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016  
(Em Reais 1)

		<b>Exercícios findos em 31 de dezembro</b>	
	<b>NE</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
<b>Receita Bruta de Educação</b>			
Anuidades Escolares sem Gratuitades	16	1.683.511,46	1.641.057,20
Anuidades Escolares com Gratuitades	16	1.156.207,66	1.000.955,26
(-) Gratuitades Bolsas de Estudo - Parciais	23	(140.380,50)	(124.348,06)
(-) Gratuitades Bolsas de Estudo - Integrais	23	(1.015.827,16)	(876.607,20)
(-) Bolsas de Estudo Convenção Coletiva		(157.445,80)	(166.848,00)
(-) Descontos comerciais		(235.541,00)	(161.205,40)
<b>Sub-total das Receitas de Educação</b>		<b>1.290.524,66</b>	<b>1.313.003,80</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			
Receita com subvenções (com restrição)	21	551.458,20	646.942,13
Receita com doações s/ Restrições	22	466.047,61	201.837,24
Receita com doações c/ Restrições	22	-	3.091,92
Trabalho voluntário	17	303.724,98	252.785,26
Outras		309.106,69	322.242,20
<b>Total das Receitas</b>		<b>2.920.862,14</b>	<b>2.739.902,55</b>
<b>Total das Receitas</b>		<b>2.920.862,14</b>	<b>2.739.902,55</b>
<b>DESPEAS OPERACIONAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>			
Despesas c/ colaboradores		(1.444.508,41)	(1.367.401,10)
Despesas c/ serviços prestados		(106.744,89)	(145.256,53)
Despesas c/ material de consumo		(251.552,34)	(248.348,51)
Despesas administrativas e gerais		(160.986,02)	(134.959,09)
Despesas impostos e contribuições		(460.633,96)	(398.670,12)
Despesas c/ Educação - Gratuitades	23	(1.156.207,66)	(1.000.955,26)
Educação - Gratuitades	23	1.156.207,66	1.000.955,26
Trabalho Voluntário	17	(303.724,98)	(252.785,26)
Outras despesas		(209.493,83)	(210.239,69)
<b>Total dos Custos e Despesas Educação</b>		<b>(2.937.644,43)</b>	<b>(2.757.660,30)</b>
<b>CUSTOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Despesas c/ colaboradores		(100.031,90)	(81.834,22)
Despesas c/ Assistência Social - Gratuitades	23	(100.031,90)	(81.834,22)
Assistência Social - Gratuitades		100.031,90	81.834,22
<b>Total dos Custos e Despesas Assistência Social</b>		<b>(100.031,90)</b>	<b>(81.834,22)</b>
<b>SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ANTES DAS RECEITAS/DESPEAS FINANCEIRAS</b>		<b>(116.814,19)</b>	<b>(99.591,97)</b>
<b>RECEITAS/DESPEAS FINANCEIRAS</b>			
Receitas financeiras		3.613,52	9.225,84
Despesas financeiras		(22.996,86)	(16.142,05)
<b>Total Líquido das Receitas/Despesas Financeiras</b>		<b>(19.383,34)</b>	<b>(6.916,21)</b>
<b>SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO PERÍODO</b>		<b>(136.197,53)</b>	<b>(106.508,18)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
(Em Reais 1)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>4.957.882,94</b>	<b>5.064.391,12</b>
Superávit/Deficit do Período	(136.197,53)	(106.508,18)
<b>SALDO FINAL</b>	<b>4.821.685,41</b>	<b>4.957.882,94</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
(Em Reais 1)

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO:</b>	<b>49.491,63</b>	<b>68.940,35</b>
Superavit/Déficit do Período	(136.197,53)	(106.508,18)
<b>Despesas/Receitas que não afetam o caixa:</b>		
Depreciação e amortização	166.309,31	165.080,95
Estimativa de créditos de difícil liquidação	19.392,36	10.367,58
Reversão de estimativa de créditos de difícil liquidação	(12,51)	-
<b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS</b>	<b>(1.364.437,83)</b>	<b>(82.656,95)</b>
Contas a Receber	41,70	(4.460,33)
Adiantamentos	(20.234,74)	4.226,55
Despesa do exercício seguinte	(3.418,40)	(1.715,42)
Recursos de projetos a Receber	(1.321.171,65)	(79.654,39)
Realizável a Longo Prazo	(19.654,74)	(1.053,36)
<b>VARIAÇÕES NOS PASSIVOS</b>	<b>1.599.095,89</b>	<b>145.761,72</b>
Fornecedores	539,71	1.997,02
Obrigações fiscais e tributárias	822,44	1.143,96
Obrigações trabalhistas e sociais	(50.541,36)	136.797,12
Recursos de projetos - convênios	1.657.930,10	-
Adiantamento de clientes	(5.358,39)	933,82
Outras obrigações	(4.296,61)	4.889,80
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>284.149,69</b>	<b>132.045,12</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de imobilizado	(304.943,27)	(121.045,92)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(304.943,27)</b>	<b>(121.045,92)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Bens Recebidos com Restrição	(3.295,90)	(11.275,20)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(3.295,90)</b>	<b>(11.275,20)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA (APLICADO) GERADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>(24.089,48)</b>	<b>(276,00)</b>
Caixa e equivalentes no início do período	143.080,96	143.356,96
Caixa e equivalentes no final do período	118.991,48	143.080,96
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(24.089,48)</b>	<b>(276,00)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
(Em Reais 1)

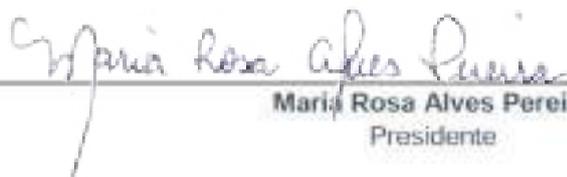
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Superávit/Deficit do Período	(136.197,53)	(106.508,18)
<b>Superávit/Deficit Abrangentes do Período</b>	<b>(136.197,53)</b>	<b>(106.508,18)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
(Em Reais 1)

DESCRIÇÃO	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	2017		2016	
	(Em Reais 1)	%	(Em Reais 1)	%
<b>1 – RECEITAS</b>	<b>4.177.101,70</b>		<b>3.822.692,03</b>	
1.1) Receitas de Educação	1.290.524,66		1.313.003,80	
1.2) Receita com subvenções (com restrição)	551.458,20		646.942,13	
1.3) Receita com doações	466.047,61		204.929,16	
1.4) Gratuidades Educação	1.156.207,66		1.000.955,26	
1.5) Gratuidades Assistência Social	100.031,90		81.834,22	
1.6) Receitas com Trabalho Voluntário	303.724,98		252.785,26	
1.7) Outras Receitas	309.106,69		322.242,20	
<b>2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.213.703,14</b>		<b>1.167.037,61</b>	
2.1) Custos, Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	1.213.703,14		1.167.037,61	
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>2.963.398,56</b>		<b>2.655.654,42</b>	
<b>4 – RETENÇÕES</b>	<b>181.201,08</b>		<b>175.448,53</b>	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	161.808,72		165.080,95	
4.1) Devedores e Duvidosos	19.392,36		10.367,58	
<b>5 – VA LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>3.144.599,64</b>		<b>2.831.102,95</b>	
<b>6 – VA RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>3.613,52</b>		<b>9.225,84</b>	
6.1) Receitas financeiras	3.613,52		9.225,84	
<b>7 – VA TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>3.148.213,16</b>	<b>100%</b>	<b>2.840.328,79</b>	<b>100%</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
8.1) Pessoal e encargos	1.544.540,31	49%	1.449.235,32	51%
8.2) Impostos, taxas e contribuições	460.633,96	15%	398.670,12	14%
8.3) Juros, demais despesas financeiras	22.996,86	1%	16.142,05	1%
8.4) Gratuidades Educação	1.156.207,66	37%	1.000.955,26	35%
8.5) Gratuidades Assistência Social	100.031,90	3%	81.834,22	3%
8.6) superávit / (déficit) do exercício	(136.197,53)	-4%	(106.508,18)	-4%
<b>8 - TOTAL VA DISTRIBUIDO (igual ao item 7)</b>	<b>3.148.213,16</b>	<b>100%</b>	<b>2.840.328,79</b>	<b>100%</b>

**DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016



**Maria Rosa Alves Pereira**  
Presidente



**Maria Donizeti Fernandes**  
Tesoureira



**Paulo Henrique Pombo Canosa**  
Contador  
CRC 1SP 264.091/O-4





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

### 1. Contexto operacional

**O INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES**, é uma sociedade civil, religiosa, filantrópica, de assistência social, educacional, sem fins econômicos, também conhecida como FILHAS DO SANTÍSSIMO REDENTOR E DE NOSSA SENHORA DAS DORES, fundado em 24/03/1972, no município de Guarulhos – São Paulo, identificado doravante por Instituto, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, sob o nº 0142685 em data de 13/09/1972, registrado no Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, no CNPJ 44.273.902/0001-77, que, sob os requisitos da lei, mantém-se enquadrado no Artigo 150, VI, "c" e no Artigo 195, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O Instituto não tem fins lucrativos e tem por finalidade, promover a assistência social e educação, com a realização de ações assistenciais, como instrumento de promoção, defesa, proteção e garantia dos direitos da infância e da adolescência, bem como de suas famílias, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 12.101 de 2009 alterada pela Lei nº 12.868 de 2013 e do Decreto 7237 de 2010 revogado pelo Decreto 8.242 de 2014, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017.

Para manter-se como um Instituto sem finalidade de lucro, as seguintes condições devem ser seguidas pelo Instituto, as quais estão sendo rigorosamente cumpridas:

- a) Não remunerar, por nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.
- b) Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais.
- c) Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.
- d) Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, assim como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.

## **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações financeiras do Instituto foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002-R1).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CF

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens.

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

## **3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### **4. Uso de julgamentos e estimativas contábeis:**

Uso de estimativa: A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento possível, que podem afetar os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores efetivos podem ser diferentes daqueles estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

#### **5. Sumário das principais práticas contábeis:**

As práticas contábeis a seguir foram aplicadas de forma consistente na elaboração das demonstrações contábeis e são resumidas conforme a seguir:

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço.
- c) Contas de resultado: o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência;
- d) Ativo circulante e não circulante: registrados pelo valor de realização acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável;
- e) Ativo imobilizado: são avaliados pelo custo atribuído, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.
- f) Passivo circulante e não circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos
- g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;
- h) Provisão de férias e encargos: Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;

- i) Demonstração do Fluxo de caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13
- j) Atividade educacional: concessão de bolsas integrais e parciais – Nas unidades educativas foram concedidas bolsas de estudo, cumprindo-se as exigências Lei nº 12.101 de 2009 alterada pela Lei nº 12.868 de 2013 e do Decreto 7237 de 2010 revogado pelo Decreto 8.242 de 2014, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017, em tudo que se aplica.
- k) Atividade socioassistencial: As despesas com a atividade socioassistencial foram efetuadas nas dependências do Instituto e que prestam serviços de forma inteiramente gratuita, respeitando os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e de forma inteiramente gratuita;
- l) Os custos das gratuidades são contabilizados em contas de resultado ao longo de todo o exercício. As gratuidades são demonstradas no grupo de contas devedoras de despesas, intituladas "Gratuidades Concedidas - Educação e Gratuidades Concedidas - Assistência Social", porém para efeito demonstrativo, estes valores são revertidos dentro do próprio exercício no grupo de contas credoras do resultado com o título de "Reversões Valores Econômicos Gratuidades", seu efeito no resultado do exercício é nulo.
- m) Recursos com restrição: As contas identificadas como Recursos com restrição são valores recebidos e a receber, a realizar no exercício seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.
- n) As Anuidades Antecipadas são registradas pelo custo da transação firmado contratualmente, correspondente à parcela recebida antecipadamente por conta de serviço a ser prestado no exercício seguinte, momento em que será reconhecida a receita de ensino.
- o) Prestação de serviços educacionais: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para o Instituto e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com contribuições dos alunos (mensalidades) são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios levando-se em consideração os períodos de referência. Além de outras prestações de serviço de ensino.

## 6. Caixa e equivalentes

**Caixa** compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

**Equivalentes de caixa** são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço

Descrição	2017	2016
Caixa e Equivalentes S/ Restrição	62.374,32	84.657,62
Caixa e Equivalentes C/ Restrição	56.617,16	58.423,34
<b>Total</b>	<b>118.991,48</b>	<b>143.080,96</b>

Caixa e Equivalentes S/ Restrição		
Descrição	2017	2016
<b>Caixa/Banco Conta Movimento S/ Restrição</b>		
Bancos conta movimento S/ Restrição	32.298,85	42.052,05
<b>Total</b>	<b>32.298,85</b>	<b>42.052,05</b>
<b>Aplicações Financeiras S/ Restrição</b>		
Aplicações Financeiras S/ Restrição	30.075,47	42.605,57
<b>Total</b>	<b>30.075,47</b>	<b>42.605,57</b>

Caixa e Equivalentes C/ Restrição		
Descrição	2017	2016
<b>Caixa/Banco Conta Movimento C/ Restrição</b>		
Bancos conta movimento C/ Restrição	2.819,29	58.216,95
<b>Total</b>	<b>2.819,29</b>	<b>58.216,95</b>
<b>Aplicações Financeiras C/ Restrição</b>		
Aplicações Financeiras C/ Restrição	53.797,87	206,39
<b>Total</b>	<b>53.797,87</b>	<b>206,39</b>

## 7. Clientes

Os saldos a receber estão substancialmente representados por mensalidades escolares

Descrição	2017	2016
Mensalidades a Receber	38.790,21	38.831,91
(-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	(11.637,06)	(11.649,57)
<b>Total</b>	<b>27.153,15</b>	<b>27.182,34</b>

## 8. Realizável a Longo Prazo

As mensalidades a receber são registradas pelo valor faturado, sendo o saldo composto em sua grande maioria por faturas vencidas, e, portanto, os montantes apresentados encontram-se a valor presente na data do balanço. Os encargos moratórios são reconhecidos somente quando do seu efetivo recebimento e não estão incluídos nos saldos abaixo.

Descrição	2017	2016
Alunos Devedores e Contingentes 2010	13.444,84	13.444,84
Alunos Devedores e Contingentes 2011	13.198,64	13.198,64
Alunos Devedores e Contingentes 2012	10.790,67	10.790,67
Alunos Devedores e Contingentes 2013	14.184,14	14.184,14
Alunos Devedores e Contingentes 2014	21.237,82	21.237,82
Alunos Devedores e Contingentes 2015	15.968,22	15.968,22
Alunos Devedores e Contingentes 2016	19.654,74	-
(-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	(93.861,23)	(74.468,87)
<b>Total</b>	<b>14.617,84</b>	<b>14.355,46</b>

## 9. Perda por redução ao valor recuperável de recebíveis – Estimativa de Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis na realização dos créditos a receber, considerando dados históricos e a posição das mensalidades escolares vencidas (Nota nº 7 e 8). Os critérios utilizados para o cálculo dessa estimativa sobre a carteira de recebíveis de clientes são os seguintes:

Faixas de Vencimento	Percentual %
Vencidos até 360 dias	30,00
Vencidos entre 361 e 720 dias	50,00
Vencidos entre 721 e 1080 dias	70,00
Vencidos Acima de 1080 dias	100,00

A estimativa de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na estimativa da Administração do potencial risco de crédito das contas a receber em aberto na data-base do balanço.

## 10. Imobilizado

Os Ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação/amortização do período. Conforme taxas definidas pela legislação vigente, originando o valor líquido contábil.

Os bens tangíveis e intangíveis são utilizados exclusivamente para os fins institucionais destinados em seu Estatuto Social, e constam no exercício pelo seu custo histórico.

Imobilizado S/ Restrição		Custo	2017		2016
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	DEPRECIACÃO ACUMULADA	IMOBILIZADO LÍQUIDO	Saldo
Terrenos	0	3.064.392,48	0,00	3.064.392,48	3.064.392,48
Edificações e Construções	4%	3.404.706,64	2.519.428,57	885.278,07	1.021.452,75
Veículos	20%	21.263,63	17.011,20	4.252,43	8.505,23
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	30.154,38	11.306,88	18.847,50	21.864,06
Móveis e Utensílios	10%	116.948,93	45.275,27	71.673,66	83.340,66
Computadores e Periféricos	20%	16.036,25	12.823,20	3.213,05	6.418,85
Benfeitorias em Andamento - Edificações	0%	1.239.453,59	0,00	1.239.453,59	934.510,32
<b>TOTAL</b>		<b>7.892.955,90</b>	<b>2.605.845,12</b>	<b>5.287.110,78</b>	<b>5.140.484,35</b>

Imobilizado C/ Restrição		Custo	2017		2016
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	DEPRECIACÃO ACUMULADA	IMOBILIZADO LÍQUIDO	Saldo
Terrenos	0	237.709,69	0,00	237.709,69	237.709,69
Veículos	20%	15.459,00	9.791,08	5.667,92	8.759,84
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	23.765,55	6.478,78	17.286,77	16.065,06
Móveis e Utensílios	10%	14.683,49	2.951,65	11.731,84	13.200,04
Computadores e Periféricos	20%	4.534,24	2.501,41	2.032,83	2.939,67
Biblioteca	10%	514,19	222,56	291,63	342,99
<b>TOTAL</b>		<b>296.666,16</b>	<b>21.945,48</b>	<b>274.720,68</b>	<b>279.017,29</b>

Intangível		Custo	2017		2016
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	IMOBILIZADO LÍQUIDO	Saldo
Sist. Aplic. Uso de Licença - Software	20%	2.000,00	1.599,84	400,16	800,12
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>	<b>1.599,84</b>	<b>400,16</b>	<b>800,12</b>

Imobilizado S/ Restrição		2016	2017		
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Terrenos	0	3.064.392,48	0,00	0,00	3.064.392,48
Edificações e Construções	4%	3.404.706,64	0,00	0,00	3.404.706,64
Veículos	20%	21.263,63	0,00	0,00	21.263,63
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	30.154,38	0,00	0,00	30.154,38
Móveis e Utensílios	10%	116.948,93	0,00	0,00	116.948,93
Computadores e Periféricos	20%	16.036,25	0,00	0,00	16.036,25
Benfeitorias em Andamento - Edificações	0%	934.510,32	304.943,27	0,00	1.239.453,59
<b>TOTAL</b>		<b>7.588.012,63</b>	<b>304.943,27</b>	<b>0,00</b>	<b>7.892.955,90</b>

Imobilizado C/ Restrição		2016	2017		
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Terrenos	0	237.709,69	0,00	0,00	237.709,69
Veículos	20%	15.459,00	0,00	0,00	15.459,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	20.469,65	3.295,90	0,00	23.765,55
Móveis e Utensílios	10%	14.683,49	0,00	0,00	14.683,49
Computadores e Periféricos	20%	4.534,24	0,00	0,00	4.534,24
Biblioteca	10%	514,19	0,00	0,00	514,19
<b>TOTAL</b>		<b>293.370,26</b>	<b>3.295,90</b>	<b>0,00</b>	<b>296.666,16</b>

Intangível		2016	2017		
DESCRIÇÃO	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Sist. Aplic. Uso de Licença - Software	20%	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

## 11. Obrigações trabalhistas e sociais

Descrição	2017	2016
Salários a Pagar	87.101,56	82.997,25
FGTS a Pagar	12.780,81	11.910,20
Pis S/Folha de Pagamento-(8301) a Pagar	1.712,75	1.938,76
Contribuição Sind. de Colab. a Recolher	491,27	730,20
Contribuição Previdenciária-INSS a Pagar	36.675,17	104.101,26
Férias e Encargos a Pagar	161.081,99	148.707,24
<b>Total</b>	<b>299.843,55</b>	<b>350.384,91</b>

## 12. Obrigações fiscais e tributárias

Descrição	2017	2016
IRRF de Colaboradores a Recolher (0561)	2.987,32	2.248,89
IRRF de Autônomos a Recolher (0588)	-	40,22
PIS/COFINS/CSLL - 4,65% (5952)	57,16	-
ISS Retido de Pessoa Jurídica	R\$ 67,07	-
<b>Total</b>	<b>3.111,55</b>	<b>2.289,11</b>

### 13. Anuidades antecipadas

As mensalidades para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência desse tratamento, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

Nesta rubrica, são registrados os valores dos planos de pagamento do curso em prazo inferior à sua duração, somados às antecipações de mensalidades para cursos que se iniciam no ano seguinte, daqueles alunos que escolheram pagar o curso em tempo inferior ao de sua duração.

### 14. Recursos

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais.

### 15. Receitas e Despesas

As receitas e despesas da entidade são registradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, notas fiscais, contratos, avisos bancários, recibos e outros, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### 16. Receita de Anuidades Escolares

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidades oriundas das atividades de prestação de serviços educacionais, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

### 17. Voluntários

Conforme resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002-R1 item 19, a entidade reconheceu pelo valor justo a prestação de serviço não remunerada do voluntariado prestados pelas Irmãs Filhas do Santíssimo Redentor e de Nossa Senhora das Dores.

O valor ora realizado está registrado em conta específica e reconhecida na receita e na despesa.

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Receita/Despesas com Voluntariado	303.724,98	252.785,26
<b>Total</b>	<b>303.724,98</b>	<b>252.785,26</b>

## **18. Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

No caso de dissolução ou extinção do INSTITUTO o seu patrimônio, descontado o passivo, respeitados os direitos de terceiros e as doações condicionadas e observado o artigo 61 do Código Civil Brasileiro, será destinado ou revertido à outra Instituição congênere ou afim, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, em conformidade ao que for determinado pela Assembleia Geral.

Na falta de uma instituição congênere ou afim de que trata o "caput" deste artigo, o patrimônio será destinado a uma Instituição Pública.

## **19. Ajuste de Avaliação Patrimonial**

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui a reserva de reavaliação e o ajuste por adoção do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição do IFRS. Os valores registrados nesta rubrica são reclassificados para Superávit / (Déficit) acumulado, proporcionalmente à depreciação dos ativos a que elas se referem.

## **20. Resultado do Período**

O Resultado do período, em atendimento aos objetivos estatutários e aos dispositivos legais vigentes a Resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002-R1 item 15, será incorporado ao Patrimônio Social

## **21. Convênios, Parcerias e Subvenções**

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade atendeu à Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas, Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução CFC nº 1.305/10.

Prefeitura Municipal de Guarulhos – SP

Convênio N° 4424/2003

Objetivo: Cooperação para o desenvolvimento complementar do Ensino Público e Gratuito – Educação Infantil

Melhorar e aumentar o atendimento a população local, visando uma educação de qualidade às crianças, e também é um carisma da instituição.

O pleno desenvolvimento das crianças que ali vivem, através de um trabalho pedagógico que valorize o pensar, o agir e o sentir, resgatando junto às famílias o direito a cidadania.

<b>SUBVENÇÕES</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Público</b>		
Convênio - Prefeitura Munic.de Guarulhos	551.458,20	646.942,13
<b>Total Subvenções</b>	<b>551.458,20</b>	<b>646.942,13</b>

## 22. Doações e Campanhas

As receitas oriundas de doações e campanhas são registradas conforme determina a ITG 2002-R1 (entidades sem fins lucrativos), mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos e cumpridas todas as condições estabelecidas e relacionadas à doação.

As doações e campanhas contribuem para realização dos serviços e ao atendimento pela entidade de seus fins estatutários.

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Doação Pessoa Física S/Restrição	112.016,00	11.139,00
Doação Pessoa Jurídica S/Restrição	354.031,61	190.698,24
Doação Pessoa Física C/Restrição	-	3.091,92
<b>Total</b>	<b>466.047,61</b>	<b>204.929,16</b>

## 23. Gratuidades Educação/Assistência Social

### 23.1 Educação

#### Programa de Concessão de Bolsas de Estudos

Na atual conjuntura nacional a maioria da população brasileira não tem acesso à educação de qualidade. O sistema público educacional não consegue atender a todas as crianças e adolescentes em idade escolar, havendo inclusive superlotação em salas de aula. Outro aspecto importante é que a escola pública nem sempre consegue desenvolver ensino com qualidade, fazendo com que a taxa de analfabetos funcionais cresça. O Programa de Bolsas de Estudo, tem como objetivo conceder bolsa de estudo

a alunos dos cursos da Educação Básica, de acordo com o perfil socioeconômico e demais critérios estabelecidos Lei nº 12.101 de 2009 alterada pela Lei nº 12.868 de 2013 e do Decreto 7237 de 2010 revogado pelo Decreto 8.242 de 2014, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017. As bolsas serão concedidas, conforme dispõe este Regulamento comprovada renda familiar mensal "per capita" bruta, para obtenção da gratuidade de 100% no valor de 1 (um) salário-mínimo nacional e ½ (meio) e para as bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento), renda familiar mensal per capita de até 3 (três) salários-mínimos nacional, conforme previsto no Art. 14 da Lei 12.101/2009, respeitando a proporcionalidade prevista em Lei, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017.

Neste programa atendemos ainda a educação infantil 100% gratuita.

### 23.2 Assistência Social

#### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses

Em consonância com o Decreto Lei 6.308/2007

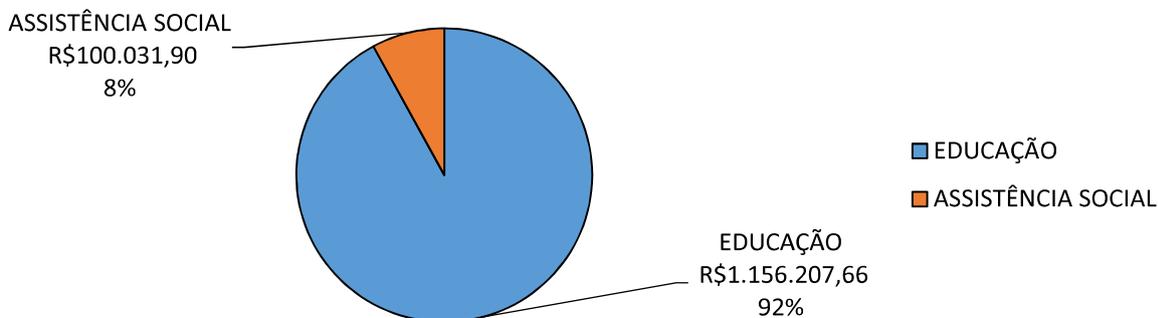
Atendimento: "aquelas que", de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei.

Determinado pela Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre as condições que vinculam a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS e Portarias do MDS/CNAS. Os serviços prestados, projetos e benefícios na área de Assistência Social foram executados de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação e **inteiramente gratuita**.

### 23.3 Programas e Projetos de Educação e Assistência Social – Gratuidades:

Descrição	2017	2016
<b>PROGRAMAS EDUCACIONAIS</b>	<b>1.156.207,66</b>	<b>1.000.955,26</b>
BOLSAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA -100%	1.015.827,16	876.607,20
BOLSAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - 50%	140.380,50	124.348,06
<b>TOTAL BOLSAS SOCIAIS</b>	<b>1.156.207,66</b>	<b>1.000.955,26</b>
<b>PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>100.031,90</b>	<b>81.834,22</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL- OBRAS SOCIAIS	100.031,90	81.834,22
<b>Total</b>	<b>1.256.239,56</b>	<b>1.082.789,48</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.156.207,66</b>	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 100.031,90</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.256.239,56</b>	

## GRATUIDADES CONCEDIDAS POR ATIVIDADE



Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social, demonstradas pelos custos e despesas (constantes na Demonstração de Resultado do Exercício), em programas e projetos de educação e assistência social. As gratuidades concedidas no exercício de 2017, por meio da execução de programas e projetos, totalizam o montante de **R\$ 1.256.236,56**.

### 23.4 Cumprimento da Exigência de Oferta de Bolsas Integrais:

Em virtude da alteração da legislação que dispunha sobre a certificação de entidades beneficentes de assistência social, a entidade, agora enquadrada, demonstra no exercício de 2016 o cumprimento à exigência na oferta de Bolsas Integrais a cada 5 (cinco) alunos pagantes, conforme Lei 12.101/09 – Artigo 13º - inciso III (alterada pela Lei 12.868/13) além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017:

#### Cadastro nos sistemas de informação

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09, cumprindo-se as exigências da do Decreto nº 8.242/2014, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017, a Entidade é cadastrada no Ministério da Educação, pelo site no SISCEBAS (<http://cebas.mec.gov.br/>).

Conforme previsto na legislação, todas as bolsas de estudos computadas como aplicação em gratuidade pela entidade estão informadas no Censo da Educação Básica (EDUCACENSO). Caso ainda não estejam, por questões operacionais do INEP (datas de fechamento do censo), a entidade mantém controles internos dos mesmos, para que sejam inseridos na próxima abertura do sistema INEP.

## Plano Nacional de Educação

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei No. 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Em atendimento no artigo 13 da Lei No. 12.101/09, cumprindo-se as exigências do Decreto nº 8.242/2014, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017, para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

### Análise do perfil socioeconômico

A Entidade Educacional mantém controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos pais ou responsáveis dos alunos, respaldando a análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais e parciais.

Todos os procedimentos de concessão de bolsas são regidos por resolução/edital interno que obedecem às disposições da Lei Federal 12.101/09 cumprindo-se as exigências da do Decreto nº 8.242/2014, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (com alterações Lei 12.868/13) e Regulamentada pelo Decreto Federal No. 8.242/14, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017, a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 5 estudantes pagantes no ano de 2017, conforme demonstração abaixo:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>EDUCAÇÃO BÁSICA</u>
Alunos Matriculados	477
<b>(-) Bolsa de Estudos 100%</b>	<b>250</b>
(-) Bolsas Convenção Coletiva 100%	21
<b>(=) Alunos Pagantes</b>	<b>202</b>
Bolsas Parciais 50% - Concedidas	38
<b>Conversão de Bolsas Parciais em Integrais</b>	<b>19</b>
Quantidade de Alunos 5/1	40
<b>Quantidade de Alunos 5/1 ATINGIDA</b>	<b>269</b>
<b>Quantidade de Bolsas Integrais- A MAIOR</b>	<b><u>229</u></b>

#### **24. Segregação do Balanço por área de atuação da entidade – Educação e Assistência Social.**

O Instituto desenvolve atividades na área de Educação e também atividades de assistência social, em atendimento a Lei 12.101/09 - Artigo 29º, e alterada pela Lei 12.868/13 o qual ressaltamos o artigo 16º parágrafo Único e Decreto 8242/14, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017 apresenta suas demonstrações contábeis segregada por área de atuação:

#### **25. Imunidade Tributária**

O Instituto Nossa Senhora das Dores é imune a incidência de impostos por força do art. 150. Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7 da Constituição Federal de 5 de Outubro de 1988.

O Instituto Nossa Senhora das Dores é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN e por isso imune, usufrui das seguintes características:

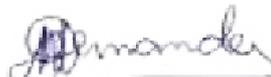
- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há fato gerador (nascimento da obrigação tributária)
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

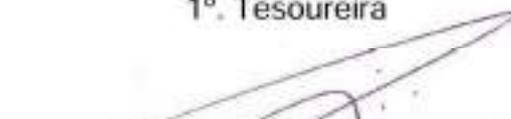
#### **26. Cobertura de Seguros**

Como medida preventiva adotada permanentemente, a entidade efetua a contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, sendo administrada sua necessidade em casos relevantes.

Guarulhos, 31 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Rosa Alves Pereira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Maria Donizeti Fernandes  
1º. Tesoureira

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico:  
Paulo Henrique Pombo Canosa  
Contador  
CRC 1SP264091

